



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Ata da 254ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, realizada aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024, às 18 horas e 18 minutos, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, através da Convocação 04/2024. Para apreciação da pauta do dia, a saber: 1) Apreciação de investimentos; 2) Nota Técnica TCE-RJ n.º 07/2023, reuniram-se a Diretora-Presidente do PREVSUL, Sr.ª Elis da Costa Cândido, designada secretária da reunião e a Vice-Presidente da autarquia, Sr.ª Lidiane do Nascimento Pontes, além da Controladora Interna, Sr.ª Rafaela Murta e do Sr. Lucio Jorge Nunes Pureza, membro. Abrindo as atividades a Diretora-Presidente do PREVSUL informou que foram creditados na conta do Banco do Brasil R\$ 14.664,01 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo), referentes a cotas do BB PREVIDENCIÁRIO REFERENCIADO TP XXI e R\$ 5.896,92 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), referentes a cotas do BB PREVIDENCIÁRIO REFERENCIADO TP VÉRTICE 2024. Após orientação promovida via contato telefônico com o consultor financeiro Víctor, da Crédito & Mercado, os conselheiros decidiram investir tais valores, num total de R\$ 20.560,93 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos), no fundo BB IMAB TP FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. Iniciando a análise dos saldos de investimentos, destacou a falta de repasses das obrigações previdenciárias, bem como dos parcelamentos, o que vem descapitalizando severamente o Instituto. Passamos a discutir aspectos gerais dos investimentos através da Plataforma SIRU – Crédito & Mercado e foi verificado que, quanto ao desenquadramento do FUNDO BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI em relação às condições previstas na Resolução 4.963/21, foi realizada a realocação de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no CAXA BRASIL IRF-M 1 TP RENDA FIXA, conforme orientações da consultoria financeira. Os membros discutiram ainda a Nota Técnica n.º 07 do TCE-RJ, concordando com a decisão do Conselho de Previdência de buscar diálogo junto ao Executivo Municipal, na tentativa de encontrar mecanismos promovedores de reequilíbrio financeiro para o Instituto. E não havendo nada mais a tratar, a Diretora-Presidente deu por encerrada a sessão às 19 horas e 35 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 23 de fevereiro de 2024.


Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente


Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente


Rafaela Murta Antônio Vieira
Controladora Interna


Lucio Jorge Nunes Pureza Jorge
Membro